



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria n.º 218, de 23 de junho de 2010.

O Dr. **PAULO MACHADO CORDEIRO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO a edição do Ato n.º 300, de 22 de junho de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a classificação, em posição indefinida, até então, da Seleção Brasileira para as oitavas de final da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o evento esportivo antes referido atrai a atenção dos brasileiros, sobretudo nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

R E S O L V E:

1- FIXAR das 7 às 14 horas, o expediente do dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas e das Subseções Judiciárias de União dos Palmares e Arapiraca, inclusive do Setor de Protocolo, caso aquele ocorra no dia 28 do mês corrente, a depender da classificação do aludido time no Grupo G do campeonato em comento.

2- PRORROGAR, caso ocorra a alteração do horário do expediente acima indicada, os prazos com vencimento no dia 28/06/2010 para o dia 30/06/2010 (primeiro dia útil seguinte).

3- CIENTIFICAR o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Alagoas, dos termos da presente Portaria.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
Dê-se ciência

Paulo Machado Cordeiro
PAULO MACHADO CORDEIRO
Juiz Federal Diretor do Foro

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
PUBLICADO EM:
Maceió/AL, 23/06/10
Alcivar Santos